



PORTARIA Nº 1747, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo da Farmácia PAM – da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácia PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2025 à 31/08/2025**, conforme segue:

AGOSTO/2025

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS/ HORÁRIO
Sexta-feira	01/08/25	Gabriele Morais de Lima (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	02/08/25	Ethiane de Almeida Vidal (Horário: 12:00 As 18:00) Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 As 00:00)
Domingo	03/08/25	Malisson Gomes Bispo (Horário: 18:00 As 00:00)
Segunda-feira	04/08/25	Malisson Gomes Bispo (Horário: 06:00 As 12:00) Gabriele Morais de Lima (Horário: 12:00 As 18:00)
Terça-feira	05/08/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 12:00 As 18:00)
Sexta-feira	08/08/25	Ethiane de Almeida Vidal (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	09/08/25	Ethiane de Almeida Vidal (Horário: 18:00 As 00:00) Gabriele Morais de Lima (Horário: 18:00 As 00:00)
Domingo	10/08/25	Malisson Gomes Bispo (Horário: 18:00 As 00:00)
Terça-feira	12/08/25	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Quinta-feira	14/08/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 As 00:00)
Terça-feira	19/08/25	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Quarta-feira	20/08/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 As 00:00)
Segunda-feira	25/08/25	Ethiane de Almeida Vidal (Horário: 18:00 As 00:00)
Terça-feira	26/08/25	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Quarta-feira	27/08/25	Malisson Gomes Bispo (Horário: 18:00 As 00:00)
Sexta-feira	29/08/25	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 As 00:00)
Sábado	30/08/25	Malisson Gomes Bispo (Horário: 18:00 As 00:00)



Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00 h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFF4-E8EE-2C56-8B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 07/08/2025 13:39:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 07/08/2025 16:58:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/EFF4-E8EE-2C56-8B82>